

EDITAL CPSICO N.º 01/2018

DIVULGA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE EGRESSOS DO CURSO DE PSICOLOGIA, BACHARELADO, PARA PARTICIPAREM DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Coordenação do Curso de Psicologia, bacharelado, da FAE Centro Universitário, no uso das atribuições que lhe confere a legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

DO PROGRAMA

Art. 1º Fica divulgado aos egressos do Curso de Psicologia, bacharelado, da FAE Centro Universitário, o Processo de Seleção para participação no Programa de Atenção à Saúde Mental.

Art. 2º O Programa de Atenção à Saúde Mental é uma iniciativa das Coordenações de Curso da FAE Centro Universitário, em parceria com o FAE Social, tendo como responsável por sua execução a Coordenação do Curso de Psicologia da FAE, e que objetiva promover um espaço de acolhimento e endereçamento subjetivo de questões psicológicas.

§1º O referido Programa prevê o acompanhamento psicológico em grupos psicoterapêuticos, realizado por um profissional de psicologia egresso do Curso de Psicologia da FAE Centro Universitário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia do Paraná – CRP-PR.

§2º Prevê-se inicialmente a formação de 2 (dois) grupos psicoterapêuticos compostos exclusivamente por discentes da FAE Centro Universitário, cada um deles com até 15 (quinze) participantes, podendo haver alterações nessas quantidades ao longo da vigência do Programa, a critério da Instituição.

§3º Os encontros dos grupos psicoterapêuticos serão semanais, com 2 (duas) horas de duração, com posterior preenchimento de prontuário, e em horários a serem divulgados oportunamente.

DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DE SELEÇÃO

Art. 3º Os profissionais de psicologia, egressos do Curso de Psicologia da FAE Centro Universitário, interessados em participar do Programa de Atenção à Saúde Mental deverão atender a todos os critérios listados a seguir, sem o que a inscrição será considerada inválida:

- I. Ter obtido diploma de graduação em Psicologia, bacharelado, pela FAE Centro Universitário;
- II. Não ser funcionário (técnico-administrativo ou docente) da Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus – AFESBJ e/ou da FAE Centro Universitário, bem como não ser ex-funcionário, das referidas Instituições, que tenha tido seu contrato de trabalho rescindido há menos de 6 (seis) meses;
- III. Ter preferencialmente formação clínica (obtida em curso de especialização *lato sensu*, de mestrado, de doutorado ou ainda em escolas de formação nas abordagens clínicas) em área afim ou ter vivência na área clínica, preferencialmente com trabalhos em grupos;
- IV. Estar regularmente inscrito e ativo no CRP-PR, devendo entregar no momento da realização da prova escrita mencionada no art. 5º a Certidão de Regularidade de Inscrição, emitida pelo CRP-PR, que pode ser solicitada pelo site <http://crppr.org.br/>, item Serviços, subitem Certidões;
- V. Não estar respondendo por quaisquer processos relativos ao Código de Ética do Profissional Psicólogo, conforme Resolução CFP n.º 010/2005, mediante a apresentação de declaração nos termos da legislação vigente;
- VI. Não possuir pendência acadêmica com a FAE ou financeira com a sua mantenedora, AFESBJ;
- VII. Firmar declaração de comprometimento de comparecimento a todas as sessões previamente agendadas;
- VIII. Atender a todos os procedimentos legais e fiscais exigidos pela legislação pertinente.

Art. 4º Os profissionais de psicologia, que atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital, interessados em participar do Processo de Seleção para atuar no Programa de Atenção à Saúde Mental deverão se inscrever **de 09 a 20 de outubro de 2018** na referida vaga pelo link <https://goo.gl/9FgNij>, informando:

- I. Nome completo;
- II. Número do CPF;
- III. Número do CRP;
- IV. Contatos;
- V. Endereço residencial;
- VI. Mini currículo.

Parágrafo único. Os candidatos deverão entregar no dia da prova escrita, mencionada no art. 5º, o seu currículo profissional com a respectiva documentação comprovatória, o certificado de regularidade do CRP-PR e o Histórico Escolar da graduação em Psicologia.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º O Processo de Seleção do(s) profissional(is) de psicologia para participação no Programa de Atenção à Saúde Mental será realizado em conjunto pela Coordenação do Curso de Psicologia da FAE Centro Universitário, pela Responsável Técnica do Serviço-Escola PsicoFAE, pela Supervisora Geral

dos Estágios do Curso de Psicologia da FAE Centro Universitário e por um representante do Setor Recrutamento e Seleção da área de Desenvolvimento Institucional – DI do Grupo Educacional Bom Jesus.

§1º O Processo de Seletivo constará das seguintes etapas:

- I. **Análise de currículo:** etapa de caráter eliminatório, na qual verifica-se, por meio das informações inseridas na inscrição, o atendimento aos requisitos exigidos para a vaga. Os candidatos classificados nessa etapa seguem para a etapa seguinte, composta por uma prova técnica escrita.
- II. **Prova escrita:** etapa de caráter eliminatório, constituída de prova técnica elaborada por profissionais da área de Psicologia, para avaliação do conhecimento técnico do candidato, tanto de questões de Grupo como de atuação Clínica. A referida prova terá 10 (dez) questões discursivas e deverá ser realizada individualmente pelo candidato, sem possibilidade de consulta a livros, internet ou outros materiais, tendo como pontuação máxima 10,0 (dez) pontos. Os candidatos que obtiverem 7,0 (sete) pontos ou mais prosseguirão para a próxima etapa, composta por entrevista individual.
- III. **Entrevista Individual:** etapa de caráter eliminatório e/ou classificatório em que se avalia o perfil comportamental e técnico do candidato quanto à adequação de suas competências aos requisitos da vaga, sendo também avaliado:
 - a experiência profissional do candidato, por meio de currículo profissional acompanhado de documentação comprobatória, entregues no momento da prova escrita;
 - o Histórico Escolar do curso de graduação em Psicologia realizado pelo candidato, entregue no momento da prova escrita;
 - A Certidão de Regularidade de Inscrição, emitida pelo CRP-PR, podendo ser solicitada pelo site <http://crppr.org.br/>, item Serviços, subitem Certidões, entregue no momento da prova escrita.

§2º A prova escrita e a entrevista de que trata o *caput* serão realizadas nas dependências da FAE Centro Universitário, com agendamento informado aos candidatos pelo endereço de e-mail cadastrado na inscrição.

§3º Caso a Instituição julgue necessário obter mais dados e informações complementares, não previstos nas etapas supracitadas, poderá ser incluída uma etapa adicional no Processo de Seleção designada de Avaliação Psicológica.

§4º Os critérios de desempate são:

- 1º Tempo de experiência profissional na área clínica;
- 2º Nível de formação acadêmica na área;
- 3º Idade (privilégio ao mais velho).

DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 6º Os profissionais selecionados no Processo de Seleção descrito no art. 5º deverão firmar Contrato de Trabalho de Profissional Autônomo, sem exclusividade, na forma prevista no art. 442-B do Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT) e suas atualizações, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser abreviado por interesse das partes, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias; ou, ainda renovado por iguais períodos, mediante a formalização de aditivo, desde que estes sempre ressalvem as características do labor autônomo nos moldes da lei.

§1º A remuneração será especificada por encontro de atendimento dos grupos psicoterapêuticos, sendo o valor de cada encontro com duração de 2 (duas) horas de R\$ 240 (R\$ 120 a cada hora).

§2º O Contrato mencionado no *caput* poderá ser rescindido de forma unilateral, a qualquer tempo, diante de eventual descumprimento ou ferimento por parte do(a) CONTRATADO(A), do código de ética, ou por ausências injustificadas às sessões previamente agendadas.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.

Joyce Kelly Pescarolo
Coordenação do Curso de Psicologia da FAE Centro Universitário